



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - 2º QUADRIMESTRE DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI Nº 101/2000), REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 17H00, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal faz a abertura da Audiência Pública, passando os trabalhos da mesma para o Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Afonso Lopes da Silva
  - O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Afonso Lopes da Silva, convida os demais Vereadores Membros da Comissão para fazerem parte da Mesa, sendo o Sr. Erivelton Marcos Proêncio, Vice-Presidente e o Sr. Francisco de Souza Campos, Secretário e o Secretário Municipal de Administração e Finanças o Sr. Adalberto de Lima.
  - O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade explica o procedimento para a realização da referida Audiência.
    - O Sr. Secretário de Administração e Finanças terá vinte minutos para fazer a explanação a respeito das Metas Fiscais;
    - os Vereadores poderão usar a palavra por cinco minutos, na tribuna, tendo a Secretaria de Administração e Finanças o mesmo tempo para responder, facultadas as réplicas e tréplicas;
    - as pessoas presentes também poderão usar a palavra por cinco minutos, desde que, devidamente inscritas, junto à servidores da Casa na Assembleia.
  - O Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças para fazer a exposição das METAS FISCAIS – 2º QUADRIMESTRE/2024
  - Deixa livre a palavra aos inscritos, pela ordem, que terão no máximo, 5 minutos para uso da palavra.
- .....
- Palavras do Sr. Presidente.
  - Encerramento da Audiência Pública.
  - Secretaria da Câmara Municipal, 25 de setembro de 2024.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral